



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Vereador ROQUE CHILE

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 130/2021

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB) – Departamento de Fiscalização e Obras Particulares (DFOP), que analise a **possibilidade de proceder a retirada do ponto de ônibus em frente ao número 285, da avenida Tupinambás, bairro Lagoa do Meio, devido aos transtornos causados.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que este Vereador recebeu a solicitação dos moradores do Bairro supra mencionado, os quais reivindicam a retirada do ponto de ônibus em frente ao número 285, da avenida Tupinambás, bairro Lagoa do Meio, devido aos transtornos causados. Ademais, deve-se evitar, sempre que possível, a instalação de pontos de parada de ônibus em frente a residências, para poupar os moradores de incômodos causados pela concentração permanente de pessoas no local (ruído, sujeira etc.). Ademais, o ponto de um ônibus pode perturbar o silêncio em áreas residenciais, causa aglomeração de passageiros, sem contar o som causado pelo próprio veículo.

Plenário Joaquim Calmon, 29 de novembro de 2021.

Vereador ROQUE CHILE – PSDB